



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 594/2026

REQUERIMENTO Nº 73/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público garantir condições adequadas para o pleno funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino, assegurando estrutura adequada, conforto térmico, conservação de equipamentos e ambiente apropriado para alunos, professores e demais servidores;

CONSIDERANDO que durante visita realizada por este Vereador em unidade escolar do Município, a direção da escola relatou a existência de diversas demandas administrativas e estruturais pendentes, envolvendo, entre outros problemas, manutenção de aparelhos de ar-condicionado, equipamentos de refrigeração com defeito e demais necessidades operacionais;

CONSIDERANDO que, segundo informações apresentadas pela direção escolar, as solicitações vêm sendo encaminhadas regularmente à Secretaria Municipal da Educação, porém, sem retorno efetivo ou solução dentro de prazo razoável;

CONSIDERANDO que a ausência de manutenção adequada prejudica diretamente a qualidade do ambiente escolar, afetando o bem-estar dos alunos, profissionais da educação e o adequado funcionamento das atividades pedagógicas;

CONSIDERANDO a necessidade de maior transparência e eficiência na comunicação entre as unidades escolares e a Secretaria Municipal da Educação, especialmente no que diz respeito ao fluxo de atendimento das demandas encaminhadas pelas escolas;

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Como funciona atualmente o procedimento de comunicação entre as unidades escolares municipais e a Secretaria Municipal da Educação para encaminhamento de solicitações de manutenção, reparos e demais demandas estruturais?
2. Existe sistema informatizado, protocolo formal, ordem de serviço ou outro mecanismo oficial para registro e acompanhamento dessas solicitações? Em caso positivo, encaminhar cópia ou detalhamento do procedimento utilizado.
3. Existe prazo estabelecido para resposta às demandas encaminhadas pelas unidades escolares? Em caso positivo, informar quais são os prazos adotados.
4. Existe prazo médio para execução dos serviços solicitados pelas escolas? Em caso positivo, informar os critérios utilizados para definição das prioridades.
5. Quais os motivos que vêm ocasionando demora ou ausência de atendimento em determinadas solicitações encaminhadas pelas unidades escolares?
6. A Secretaria Municipal da Educação possui equipe própria de manutenção ou os serviços são terceirizados? Favor detalhar como ocorre o atendimento dessas demandas.
7. Encaminhar relatório contendo as solicitações de manutenção protocoladas pelas unidades escolares nos últimos 12 meses, contendo:
  - data da solicitação;
  - unidade escolar solicitante;
  - objeto da solicitação;
  - situação atual da demanda;
  - prazo de atendimento;
  - justificativa em caso de pendência.
8. Existe cronograma preventivo de manutenção nas unidades escolares municipais? Em caso positivo, encaminhar cópia.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de maio de 2026

Respeitosamente,

**MARCÃO BRAZ**

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO O BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 11:04:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978155-7G6C3B-5A7Q0M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

